

PORTARIA Nº 174/2012

Revisa os proventos de aposentadoria por invalidez do servidor Neimar Antonio Bastiani, em cumprimento ao art. 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0436/10, e em conformidade com o que prevê o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, DOU de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, DOU de 30/03/2012, e o disposto no art. 2º da mesma Emenda Constitucional nº 70/2012, **REVISA OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA** do servidor **Neimar Antonio Bastiani**, matrícula 47/7, titular do cargo efetivo de Inspetor Tributário, com ingresso no serviço público em 01/01/1993, aposentado por invalidez permanente com proventos integrais pela Portaria nº 040/2011, de 17/02/2011, publicada em 17/02/2011, **PARA DECLARAR** que o valor dos seus proventos, a ser considerado na data da concessão do benefício, é o de R\$ 2.227,50, este resultante do cálculo integral baseado na remuneração de R\$ 2.227,50, percebida em 21/03/2010, o qual, na data da publicação desta Portaria, é o equivalente a R\$ 2.727,11, por força da aplicação do critério de paridade de reajustamento com os servidores ativos.

A remuneração considerada como base de cálculo para revisão do benefício está compostadas seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão 09, Classe C, conforme Art. 24, Lei 199 de 29/10/1997, no valor de R\$ 2.020,09, 05 triênios correspondente a 25% do vencimento nos termos do Art.83 da Lei Municipal nº 094/1993 no valor de R\$ 505,02, Gratificação de Adicional de 10% de acordo com o Art.90 da Lei Municipal nº 094/1993 no valor de R\$ 202,00.

Os reajustes aplicados ao valor revisado, por conta da paridade, foram os seguintes: Em Abril de 2010 o percentual de 5% conforme Lei Municipal nº 612 de 13/04/2010, em Abril de 2011 o percentual de 6% conforme Lei Municipal nº 650 de 26/04/2011, em Março de 2012 o percentual de 10% conforme Lei Municipal nº 685 de 26/03/2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-06-2012

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo